

## PROJETO DE LEI Nº 021/2021

### INSTITUI A “SEMANA DE PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA”, NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no Município de Santa Teresa, a Semana da Preservação da Fauna e da Flora, a ser comemorada na semana em que estiver incluído o dia 22 de setembro, que marca o início da primavera.

**Art. 2º** - Durante a semana, poderão ser promovidas festividades, notadamente no âmbito escolar, com o objetivo de despertar a consciência da população para a necessidade de proteção da fauna e da flora, alertando-a para as consequências do extermínio e ressaltando ainda os gravames decorrentes do desequilíbrio ecológico resultante do desmatamento e da derrubada das nossas florestas, além dos perigos da poluição dos mananciais.

**Art. 3º** - O Poder Executivo, através da regulamentação da presente lei, fixará os eventos a serem cumpridos para uma condigna comemoração da Semana de preservação da Fauna e da Flora.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de outubro de 2021.

**Dequinha - PSB**



## **JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de um tema de grande relevância nos dias atuais, diante das adversidades climáticas que vivenciamos, tal como a crise hídrica que tem se apresentado de forma recorrente no município e outros eventos que caracterizam o desequilíbrio ambiental.

Devemos salientar que: ou colocamos em prática o desenvolvimento de forma sustentável, aliado à preservação ambiental, ou poderemos estar contribuindo para o comprometimento das futuras gerações.

É uma iniciativa que deve ser trabalhada com status prioritário, principalmente na comunidade escolar, tendo como alvo as crianças e jovens que influenciarão a sociedade nas próximas décadas.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio do Plenário desta Casa de Leis na aprovação, e, com o aval do Chefe do Poder Executivo, na sanção e regulamentação do diploma legal.

